

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 60/2016 – DG

Averbação de Tempo de
Contribuição do servidor Ricardo
de Barros Azevedo.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7285/2015 (protocolo n.º 7285/2015) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 4/5 dos referidos autos; e

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa do tempo de serviço/contribuição prestado concomitantemente, nos termos do art. 103, § 3º da Lei nº 8.112/90, art. 96, II, da Lei nº 8.213/91 e art. 130, § 12 do Decreto nº 3048/99, com redação dada pelo Decreto nº 6722/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Ricardo de Barros Azevedo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440729, o tempo líquido de **526 dias ou 1 ano, 5 meses e 11 dias** de contribuição de serviço/contribuição prestados pelo servidor à atividade privada, apenas para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral substituto